

Nº: 1 / 2013 / DRS
Data: 24 / 01 / 2013

CIRCULAR INFORMATIVA

Para: Administrações Regionais de Saúde

Assunto: Constituição das comissões para vistoria e monitorização de UPSS

No âmbito do Artigo 14º do Decreto-Lei nº 279/2009, de 6 de outubro e com o objetivo de uniformizar a atuação das diversas administrações regionais de saúde nesta área, considera-se que a presente tabela estabelece o que se julga adequado como constituição mínima (em número e em qualificação dos seus elementos) das comissões de vistorias:

Tipologia	Equipa mínima
<ul style="list-style-type: none">• Clínicas ou consultórios médicos• Clínicas ou consultórios dentários• Centros de enfermagem• Unidades de medicina física e de reabilitação	<ul style="list-style-type: none">• Médico (de qualquer especialidade)• Enfermeiro• Arquiteto• Engenheiro eletrotécnico• Engenheiro mecânico
<ul style="list-style-type: none">• Unidades com internamento• Unidades de cirurgia de ambulatório	A indicada para a equipa mínima sendo que: <ul style="list-style-type: none">• Médico e Enfermeiro devem ter experiência em bloco operatório
<ul style="list-style-type: none">• Unidades de obstetrícia e neonatologia	A indicada para a equipa mínima sendo que: <ul style="list-style-type: none">• Médico e Enfermeiro devem ter experiência em obstetrícia e neonatologia

Atendendo a que se prevê que as portarias de requisitos de licenciamento para unidades de radiologia, medicina nuclear e radioterapia sejam publicadas a curto prazo, segue tabela idêntica para as referidas tipologias.

Tipologia	Equipa mínima
<ul style="list-style-type: none">• Unidades de radiologia	A indicada para a equipa mínima sendo que: <ul style="list-style-type: none">• Médico deve ter especialidade de radiologia• Técnico de radiologia
<ul style="list-style-type: none">• Unidades de medicina nuclear	A indicada para a equipa mínima sendo que: <ul style="list-style-type: none">• Médico deve ter especialidade de medicina nuclear• Técnico de medicina nuclear
<ul style="list-style-type: none">• Unidades de radioterapia	A indicada para a equipa mínima sendo que: <ul style="list-style-type: none">• Médico deve ter especialidade de radioterapia• Técnico de radioterapia

Entenda-se que, no caso de uma UPSS com diversas tipologias, a comissão deverá incluir os elementos das respetivas especialidades.

O Presidente do Conselho Diretivo



(João Carvalho das Neves)